Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-27-Set-2016-10:49-026920-1/1

Exmº. Srº.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2016.

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 16 de setembro de 2016.

Leunira Viganó Tesser
Vereadora – PDT

Apoiadores:

Augustinho Polazzo – PROS

Claudemir Zanco – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

Enio Ruaro – PR

Geraldo Edel de Oliveira – PV

Guilherme Silverio - PROS

José Gilson Feitosa da Silva - PT

Laurindo Cesa – PSDB

Raffael Cantu – PC do B

Clóvis Gresele – PSC

Vilmar Maccari - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA

Odete Terezinha Alberti Rotava

Nasceu no Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina em 13 de julho de 1941 e veio para Pato Branco no ano de 1970, durante a 5ª. Legislatura do município (eleito o prefeito Sr. Alberto Stefano Cattani). Na época Pato Branco tinha uma população aproximada de 30 mil habitantes.

Chegou na cidade com seu marido – Oliden Rotava e suas 4 filhas com idades entre 1 e 9 anos, Odilete, Elisabete, Olivete e Olidete.

Odete sempre participou ativamente de empreendimentos da família. A empresa Avícola Pato Branco foi fundada em setembro de 1970, e também como pecuarista, participando na fundação e ativamente na Sociedade Rural de Pato Branco.

Além da atividade empresarial participou também de diversos setores voluntariamente, como os descritos abaixo:

Clube de mães – entidade que atendia gestantes preparando enxovais e ensinando a costurá-los;

Apoio a Menores – junto a Exma. Juíza Maria Aparecida, recolhiam menores que estavam à noite nas ruas da cidade e os levavam a uma casa (local onde hoje funciona a receita estadual), onde um casal os acolhia com cama e comida, e permaneciam até serem encaminhados a suas famílias;

Lions Clube – participou como membro em campanhas diversas, entre elas a Escola da Vila Esperança;

SOS Vida – apoio desde sua fundação até hoje;

Congregação Irmãs Franciscanas, atuando em atividades promovidas pela Irmã Pierina junto aos necessitados;

Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – colaboradora-apoiadora;

Horto Florestal – apoio através de doação de adubo e ajuda aos menores;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 4
Visto

Gama (Grupo de Apoio a Mama) – colaboradora atual e no ano de 2015 foi madrinha de honra do Outubro Rosa;

Contribuiu com a doação de terreno para construção de uma rua para ligação dos Bairros São Roque e Vila Verde.

Odete é sempre reconhecida pelas pessoas que tiveram contato com ela por suas ações e interesse em conhecer o que acontece em sua comunidade e contribuir com a mesma.

Por esses motivos, faz-se justa a homenagem a essa pioneira que com sua contribuição, benevolência e dedicação proporciona o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

Leunira Vigano Tesser

Vereadora – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

Pretende a ilustre Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, autora do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora **ODETE TEREZINHA ALBERTI ROTAVA.**

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 da Resolução nº 1/2014 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco), estando em condições de seguir seu rito regular.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 4 de outubro de 2016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8/2016

TIPO DE MATÉRIA: Decreto Legislativo
ORIGEM: Legislativo Municipal
PROPONENTE: Vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT
PROTOCOLO GERAL: 026920-1/1
ASSUNTO: Concede Titulo de Cidadã Honorária
ENTRADA NA COMISSÃO: 05/10/2016
CIENTE DO RELATOR: 05/10/2016
RELATOR: Vereador **Laurindo Cesa – PSDB**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -10-Out-2016-10:54-026920-1/1

SÍNTESE

Através do Projeto de Decreto Legislativo 8/2016, a vereadora Leunira Viganó Tesser solicita o apoio em Plenário dos demais vereadores para conceder Titulo de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

RELATÓRIO

A Vereadora Leunira Viganó Tesser em 27 de setembro de 2016 protocolou na Secretária da Câmara Municipal, projeto, propondo que seja concedido o Titulo de Cidadã Honorária à Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

CONSIDERANDO que a Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava, nasceu no Município de Coronel Freitas/SC, em 13 de julho de 1941 e veio para Pato Branco no ano de 1970. Chegou com seu marido, Oliden Rotava e suas quatro filhas: Odilete, Elisabete, Olivete e Olidete.

Odete sempre participou ativamente de empreendimentos da família. A empresa Avícola Pato Branco foi fundada em 1970, e também como pecuarista, participando na fundação e ativamente na Sociedade Rural de Pato Branco. Além da atividade empresarial participou também de diversos setores voluntariamente, como os descritos abaixo:

Clube de mães – entidade que atendia gestantes preparando enxovais e ensinando a costura-los;

Apoio a menores – junto a Exma. Juíza Maria Aparecida, recolhiam menores que estavam à noite nas ruas da cidade e os levavam a uma casa (hoje Receita Estadual), onde um casal os acolhia com cama e comida, e permaneciam até serem encaminhados a suas famílias;

Lions Clube – participou como membro em campanhas diversas, entre elas a Escola da Vila Esperança;

SOS Vida – apoio desde a sua fundação até hoje;

Congregação Irmãs Franciscanas, atuando em atividades promovidas pela Irmã Pierina junto aos necessitados;

Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – colaboradora – apoiadora;

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Horto Florestal – apoio através de doação de adubo e ajuda aos menores;

Gama (Grupo de Apoio a Mama) – colaboradora atual e no ano de 2015 foi madrinha de honra do Outubro Rosa;

Contribuiu com a doação de terreno para construção de uma rua para ligação dos Bairros São Roque e Vila Verde. Odete é sempre reconhecida pelas pessoas que tiveram contato com ela por suas ações e interesse em conhecer o que acontece em sua comunidade e contribuir com a mesma. Por estes motivos, faz-se justa a homenagem a essa pioneira que com sua contribuição, benevolência e dedicação proporciona o crescimento e o desenvolvimento do nosso município.

CONSIDERANDO que a proposição de Decreto Legislativa encontra-se com os documentos indispensáveis para sua análise, justificativa e de bem fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação após análise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo, e encaminhá-lo ao departamento competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao Decreto Legislativo nº 08/2016. s.m.j.

Pato Branco, 07 de outubro de 2016.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Raffael Cantu – PcdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 8
Visto

Ofício nº 426/2016 **Pato Branco, 11 de outubro de 2016.**

Senhora:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o **projeto de decreto legislativo nº 8/2016**, de 27 de setembro de 2016, de autoria da vereadora **Leunira Viganó Tesser – PDT**, que concede **Título de Cidadã Honorária** a Vossa Senhoria, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2016.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção agradecemos.

Atenciosamente.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Ilustríssima Senhora
Odete Terezinha Alberti Rotava
Rua Itapuã, s/n – Edifício Dona Cesira
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Pato Branco. 17 de outubro de 2016

Ao
Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Sr. Geraldo Edel de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -17-Out-2016-14:49-027016-1/1

Em resposta ao ofício no. 426/2016 que tramita na Casa de Leis, de autoria da vereadora Leunira Viganó Tesser, que concede o Título de Cidadã Honorária a minha pessoa, informo que me sinto muito honrada e aceito o convite.

Atenciosamente,

Odete T. Alberti Rotava

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Odete Terezinha Alberti Rotava.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Odete Terezinha Alberti Rotava.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6745 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B10

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2016.

Geraldo Ester de Oliveira
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Ass.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2016

RECEBIDO EM: 27 de setembro de 2016

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco à Ilustríssima Senhora Odete Terezinha Alberti Rotava.
(Avícola Pato Branco – mãe de Odilete, Elisabete, Olidete e Olivete)

AUTORA: Vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 28 de setembro de 2016

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 5 de outubro de 2016
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 10 de outubro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 19 de outubro de 2016 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Decreto Legislativo nº 10, de 19 de outubro de 2016.

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B10 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 6745, de 20 de outubro de 2016.